



**Requerimento nº /2010
(Do Dep. Luiz Couto)**

Requer a realização por essa Comissão, de diligência no Estado da Paraíba, para tratar de ações da Secretaria de Segurança Pública do Estado, com vistas à descoberta de grupos de extermínio.

Senhor Presidente:

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização por essa Comissão de Direitos Humanos e Minorias, de diligência no Estado da Paraíba, para tratar das recentes ações da Secretaria de Segurança Pública do Estado que afirma ter descoberto um grupo de extermínio e que abriu Inquérito para aprofundar as investigações, com vistas a avaliar as condições e a estrutura dessa investigação por parte do Poder Público local.

Justificativa

Em 06 de janeiro de 2010 a militância de Direitos Humanos na Paraíba foi surpreendida com uma série de entrevistas dadas pelo senhor secretário de Segurança, Gustavo Gominho. O tema central era a confirmação da atuação de grupos de extermínio que já teriam executado cerca de 300 pessoas em 10 anos de atuação no Estado, com a participação de pelo menos 40 policiais.

Segundo os meios de comunicação da Paraíba, uma perigosa quadrilha de extermínio que agia no Estado há 10 anos, pode ter cometido pelos menos 300 homicídios, contando com a participação de cerca de 40 policiais militares, civis, e agentes penitenciários, orientada por apenado do Presídio PB-1, conhecido como Róger. Esta novidade começou a ser desvendada depois de sete meses de investigações. Os policiais, segundo o secretário, estavam a serviço de bandidos e não da sociedade. O grupo tinha marcado como uma das próximas vítimas o corregedor geral da Polícia Civil, Magnaldo José Nicolau da Costa. Quatro acusados contratados para proceder com as execuções foram presos pelo Grupo de Operações Especiais (GOE).



O Secretário da Segurança Pública e da Defesa Social (SEDS), Gustavo Ferraz Gominho, informou ainda em entrevista coletiva que a ordem de matar pessoas vinha de apenados que trabalhavam para traficantes, mas que as investigações vão continuar serem processadas por um grupo de delegados e será pedida a quebra de sigilo bancário dos envolvidos e tudo se dará em segredo de justiça.

É preciso destacar que não há dúvidas sobre a ação de grupos de extermínio na Paraíba e em suas fronteiras. Em muitos fatos ocorridos e em investigações já realizadas anteriormente dão conta da ação desses grupos em todo o Nordeste. Foi o que detectou a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI de Extermínio no Nordeste, concluída em novembro de 2005 por esta casa. O resultado dos trabalhos não deixou dúvidas sobre a participação de policiais e sua relação com o narcotráfico. O relatório desta CPI foi enviado para diversos órgãos, mas as recomendações produzidas nunca foram concretizadas e faltam políticas públicas de segurança capazes de coibir o relacionamento entre a polícia, o tráfico e o crime organizado.

Todas essas constatações se deram logo após audiência pública que essa Comissão realizou em outubro de 2009 no Estado e depois do lançamento em 11 de dezembro do mesmo ano do relatório da referida audiência. Esses eventos possibilitaram ouvir a população, as vítimas e ainda a coletar inúmeras denúncias que na ocasião se tornou um clamor por Justiça e Direitos Humanos.

Agora, será necessário a CDHM ir novamente ao Estado para verificar a consistência dessa ação do Governo e ao mesmo tempo cobrar o real andamento dessas investigações.

Dante disso, solicito desse colegiado que aprove a realização de nova ida ao Estado da Paraíba, com o intento de verificar *in loco* como está se dando tais investigações. Essa será uma atividade de monitoramento que poderá colaborar no desvendamento do crime organizado e assim crie condições de refrear a violência e a impunidade.

Sala da Comissão, 10 de março de 2010

Deputado Luiz Couto-PT/PB